MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO
REFORMA DA PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CONVIVER
REVESTIMENTO EM PASTILHAS E FIBRA DE VIDRO

Objeto: Reforma da Piscina do Centro de Convivência – Conviver, compreendendo os serviços de retirada do reboco existente, lixamento de paredes e piso, e execução de novo revestimento em pastilhas cerâmicas e fibra de vidro.

Endereço: Rua Francisco Palazzo, qd. 03, lt. 01, s/n, Setor Teófilo Nonato.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO

Data: setembro/2026

2026

I. GENERALIDADES

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes que fazem parte integrante do contrato.

O Responsável Técnico pela execução da obra deverá anotar a obra junto ao Conselho de Engenharia e/ou Arquitetura do Estado de Goiás. Deverá ser encaminhada uma via original da ART/RRT à Prefeitura Municipal.

A contratada deverá abrir diário de obras para o serviço em questão, informando o dia de início dos serviços, dias trabalhados, quantidade de funcionários, condições climáticas, serviços executados e demais informações necessárias. O mesmo deverá ser preenchido diariamente e assinado pelo profissional responsável pela execução da obra.

A contratada deverá fazer uma revisão geral do serviço, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

II. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro/arquiteto, o qual deverá estar registrado junto ao CREA/GO ou CAU/GO, auxiliado por um mestre de obras ou encarregado, cuja presença no local deverá ser permanente. O Responsável Técnico pela execução da obra deverá anotar a obra junto ao conselho de Engenharia e/ou Arquitetura do Estado de Goiás.

III. MATERIAIS BÁSICOS

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras.

Caberá à Fiscalização a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira.

IV. MEMORIAL DOS SERVIÇOS

Serviços Preliminares

Placa de Obra: Será confeccionada em chapa plana, metálica, galvanizada, contendo a identificação da obra e os demais dados que serão fornecidos pela prefeitura, com dimensões de 2,00 x 1,00 m. Deverá também ser instalada uma placa atendendo às exigências do CREA/GO, contendo o nome da empresa executora e a relação dos profissionais envolvidos e responsáveis técnicos.

Isolamento e Proteção da Área: A área de intervenção deverá ser isolada com tapumes ou fitas de sinalização durante todo o período de execução dos serviços, garantindo a segurança de usuários e transeuntes, bem como a proteção do entorno da piscina contra respingos de argamassa, resina e demais materiais.

V. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo indicar as principais características, especificações de materiais e procedimentos construtivos referentes à reforma do revestimento da Piscina do Centro de Convivência – Conviver, localizado na Rua Francisco Palazzo, qd. 03, lt. 01, s/n, Setor Teófilo Nonato, no município de Paranaiguara/GO. Os serviços compreendem a retirada do revestimento existente, o lixamento das superfícies internas (paredes e piso) e a execução de novo revestimento, sendo as paredes revestidas em fibra de vidro e resina e a área molhada complementada com pastilhas cerâmicas e rejunte especial para piscina.

O documento servirá como base técnica para a elaboração do Termo de Referência, que deverá detalhar, quando cabível, condições de execução, obrigações das partes, prazo, medição, pagamento, fiscalização, recebimento, garantia e demais condições da contratação.

VI. SERVIÇOS DE REFORMA DA PISCINA

Retirada de Revestimento e Preparo das Superfícies: Deverá ser executada a remoção integral do reboco e do revestimento antigo das paredes e do piso da piscina,

com posterior lixamento mecânico de toda a superfície interna, utilizando disco de desbaste (rebolo), de modo a garantir a regularidade e a aderência necessária para o novo sistema de revestimento.

Fibragem das Paredes e do Fundo: As paredes laterais, as paredes de frente e fundo, bem como o piso (fundo) da piscina deverão receber sistema de fibragem em fibra de vidro e resina, aplicado em camadas laminadas, conferindo estanqueidade e resistência à estrutura, em conformidade com as boas práticas construtivas para impermeabilização de piscinas.

Revestimento em Pastilhas: Sobre a superfície preparada e fibrada, deverá ser executado o assentamento de pastilhas cerâmicas 10x10 cm com argamassa colante do tipo AC-III, apropriada para áreas molhadas e piscinas, seguida do rejuntamento com rejunte especial, flexível e impermeável, próprio para uso em piscinas.

Quadro Resumo de Materiais e Serviços

Segue quadro-resumo dos materiais, equipamentos e serviços que compõem o objeto, contendo exclusivamente as especificações e quantidades necessárias à contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Remoção de revestimentos existentes, preparação e regularização das superfícies	M²	248,60
2	Aplicação de sistema de impermeabilização /revestimento em fibra de vidro e resina	M²	248,60
3	Execução de revestimento cerâmico/pastilhas	M²	248,60
4	Serviços complementares e administrativos.	Vb	1,00

Os valores estimados da contratação não integram este memorial descritivo. A estimativa de preços deverá constar em documento próprio, denominado Relatório de Pesquisa de Preços, integrante do processo de contratação, com as fontes consultadas, datas das pesquisas, condições comerciais, critérios de tratamento dos preços e memória de cálculo.

O presente memorial possui caráter técnico e descritivo e servirá de base para a elaboração do Termo de Referência, não contendo valores de referência ou informações de pesquisa de preços.

VII. CONTROLE DE QUALIDADE, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

A contratada deverá conferir as superfícies e condições existentes antes do início dos serviços, comunicando formalmente à fiscalização qualquer condição que possa interferir na execução ou no resultado final.

As etapas de remoção, preparo, fibragem, assentamento, rejuntamento e acabamento deverão observar os tempos de cura e as recomendações dos fabricantes.

Ao término dos serviços deverá ser realizada inspeção conjunta com a fiscalização, verificando regularidade, acabamento, aderência, estanqueidade e ausência de falhas aparentes.

O recebimento definitivo ficará condicionado à correção, sem ônus adicional para a Administração, de eventuais falhas ou não conformidades constatadas pela fiscalização.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE SINAPI E SICRO

A não adoção dos referenciais oficiais ampara-se na incompatibilidade técnica e na ausência de composições que reflitam as especificidades da obra. Conforme o art. 23, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 3º do Decreto nº 7.983/2013, o SICRO mostra-se inaplicável por ser exclusivo para obras de infraestrutura de transportes e rodovias. Igualmente, o SINAPI é inaplicável por não contemplar o sistema especializado de impermeabilização em fibra de vidro e resina, tampouco os insumos específicos de pastilhas e rejunte para áreas submersas de piscinas. Diante dessa inviabilidade, os custos serão apurados subsidiariamente por meio de pesquisa de mercado (Relatório de Pesquisa de Preços) junto a fornecedores do setor.

IX. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

• ABNT NBR 15302 – Piscinas: Projeto, execução e manutenção;

• ABNT NBR 13749 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas inorgânicas – Especificação;

• ABNT NBR 13755 – Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;

• ABNT NBR 14081 – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas – Requisitos;

• ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, no que couber às instalações da área;

• Normas e recomendações técnicas do fabricante do sistema de fibra de vidro e resina a ser empregado;

• Demais normas técnicas complementares da ABNT aplicáveis aos serviços descritos.

58 713 253 TEYDE ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA:58713253000192

Assinado de forma digital por 58 713 253 TEYDE ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA:58713253000192
Dados: 2026.10.28 11:16:29 -03'00'

TEYDE ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA
ENG. CIVIL - CREA: 1017292078D-GO